



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 005/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, e Súmulas de Julgamento das Sessões de 24/10/2018, que aprovaram os planos de férias dos magistrados de 1º grau, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

- 1) Doutor Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 15 dias de 08/02/2019 a 22/02/2019, relativas ao 1º período, exercício 2018, período aquisitivo de 06/10/2018 a 05/10/2019.
- 2) Doutora Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, Juíza Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 19 dias, de 25/02/2019 a 15/03/2019, 1º período, exercício 2018, período aquisitivo de 26/12/2018 a 25/10/2019.
- 3) Doutora Mariluce Dias Bandeira, Id. Func. 3306364, Juíza de Direito titular da Auditoria Militar de Passo Fundo, 12 dias, de 18/02/2019 a 01/03/2019, relativas ao 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 16/11/2017 a 15/11/2018.

TJM, em Porto Alegre, 19/02/2019.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.446, de 20 de fevereiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).